



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 000067

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044 / Pregão Presencial Nº: 000026

Registro de preço relativo à [Aquisição de artigos de papelaria e material escolar para atender aos diversos setores da Prefeitura de Conceição das Pedras-MG.](#)

Em 27 de Agosto de 2018, reuniram-se como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras, com sede a Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 - Centro, Conceição das Pedras - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.908/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Prefeito José Airton Pereira e a empresa [ARTE MINAS COMERCIO EIRELI-MERUA CAXAMBUSAO LUIZ](#), Pará de Minas inscrita no CNPJ sob o 24.638.547/0001-85, que lavram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão Presencial nº 000026 [Aquisição de artigos de papelaria e material escolar para atender aos diversos setores da Prefeitura de Conceição das Pedras-MG.](#), observadas as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e o percentual, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

ART 1º - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, delineando especificações, quantitativos e preços dos materiais registrados, bem como todas as condições e regras para sua utilização.

ART 2º - O Órgão Gerenciador desta ARP obriga-se a:

- a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitada, do fornecedor para atendimento às necessidades da Administração;
- b) Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

ART 3º - O Fornecedor Registrado obriga-se a:

- a) Assinar o contrato de aquisição com o órgão participante desta Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quando solicitado;
- b) Fornecer os produtos solicitados de acordo com edital.
- c) Fornecer os produtos conforme especificações e quantidades descritas nas solicitações;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Estado de Minas Gerais

e) Fornecer sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o fornecimento dos produtos, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

f) Em havendo necessidade, no que preceitua o art. 65, §1º, da lei 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando ainda a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

ART 4º - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de um 12 meses da data de assinatura.

ART 5º - Os valores registrados nesta ARP são os seguintes:

Item	Descrição do Item	Unid.Fornecimen to	Quantidade	Valor Unitário
003	Agulha para Costura, nº24Marca : CÍRCULO	Unidade	15,0000	0,2600
005	Agulha para Crochê, 3,5mmMarca : CÍRCULO	Unidade	6,0000	2,2000
007	Alfinete de segurança, 20mm, (n 000)Marca : CÍRCULO	Unidade	1.000,0000	0,1000
008	Alfinete de segurança, 25mm, (n 00)Marca : CÍRCULO	Unidade	1.000,0000	0,1000
009	Alfinete de segurança, 30mm, (n 0)Marca : CÍRCULO	Unidade	600,0000	0,1000
017	Balões para Uso Didático/pedagógico,no 8 nas cores: vermelho, branco, rosa, amarelo , azul, verde, laranja, lilás, bege, marrom, e pretoMarca : PIC-PIC	Pacote 50 Unidades	500,0000	5,6800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Estado de Minas Gerais

018	Barbante, colorido 08 fios (verde, vermelho, azul, amarelo, preto, marron) de 600g.Marca : EURO RCMA	Unidade	20,0000	12,4000
031	Cademo, Brochurinha com Pauta, 48 Folhas, 140mmx202mm., capa duraMarca : 3B	Unidade	1.500,0000	1,7000
037	Caneta, marcadora para vidro c/ 6 unidades (06106)Marca : PILOT	Kit	1,0000	30,0000
081	Enfeites Natalinos, Bola lisa 6cm,, Prata, lisaMarca : DEAR	Unidade	50,0000	1,5000
082	Enfeites Natalinos, Bola lisa 6cm, azul,, lisaMarca : DEAR	Unidade	50,0000	1,5000
083	Enfeites Natalinos, Bolinha 2cm,, PrataMarca : DEAR SANTA	Unidade	50,0000	1,0000
084	Enfeites Natalinos, Caixinha 2cm,, prataMarca : DEAR SANTA	Unidade	50,0000	1,9500
086	Enfeites Natalinos, Festão 2 metros, Azul, prata, verde, douradoMarca : DEAR	Unidade	100,0000	9,0000
087	Enfeites Natalinos, Festão em CORDÃO prata 4MMarca : DEAR	Unidade	25,0000	15,9000
115	Etiqueta Adesiva,, 2 etiquetas por folha, totalizando 200 etiquetas por pacote, tamanho A4, (modelo de referencia A4368)Marca : POLIFIX	Pacote 100 Folhas	15,0000	35,0000
128	Fita, cetim nº 002,, 10m x 10mm, varias cores (branco, azul, vermelho, azul, , roxo, rosa)Marca : CÍRCULO	Rolo	200,0000	2,4000
149	Glíter, Escolar em Pó Varias Cores.Marca : CITY BRILHO	Pacote 250 Gramas	100,0000	11,2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Estado de Minas Gerais

156	Lantejola, grandes (vária cores), 10mm, com furo central Marca : LANTECOR	Pacote 100 Gramas	100,0000	13,6000
157	Lantejola, Cores Variadas,, 4mm, com furo central Marca : LANTECOR	Pacote 100 Gramas	100,0000	13,6000
159	Letras em EVA, Tamanhos 8 e 13 cm (Alfabeto completo) Marca : CARLU	pacote	5,0000	42,3000
160	Linha para Crochê,, 100% algodão mercerizado, novelos de 200g com 340m.Fio Ne 4/4 (tex 590), cores variadas Marca : CIRCULO	Unidade	100,0000	11,9500
161	Linha para Crochê, com 1000 metros, Tex 151. Ne 8/2., 100% Algodão Mercerizado Marca : CIRCULO	Unidade	40,0000	13,6000
162	Linha para Crochê, com 500 metros Tex 300 , 100% Algodão Mercerizado Marca : CORRENTE	Unidade	40,0000	18,9000
166	Livro de Ponto, Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100fls,, (tamanho oficio) Marca : GRIFFE	Unidade	50,0000	7,0000
174	Números em E.V.A, Tamanho 8 e 13 cm (0 a 9) Marca : EVAMAX	pacote	5,0000	14,9900
176	Olhinho, Móvel, Plástico Redondo com Pupila Móvel Preta, Medindo 4MM Diâmetro. Marca : MERITA	Pacote 100 Unidades	50,0000	3,0000
177	Olhinho, para artesanato., 8mm , Plástico Redondo com Pupila Móvel Preta, Marca : MERITA	Pacote 100 Unidades	20,0000	4,7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Estado de Minas Gerais

227	Pincel, Pintura,, lingua de gato, cerdas naturais, n 10 Marca : CASTELO	Unidade	30,0000	2,4000
228	Pincel, Pintura, no8, pelo/cerdas de pelo sintético branco rajado, cabo curto, cilíndrico, virola alumínio, formato chato., (284) Marca : CASTELO	Unidade	400,0000	4,8000
249	Tecido Etamine, Branco, 100% algodão Marca : ESTILOTEX	Metro	30,0000	19,2000
259	Tricoline,, tecido, 100% algodão para artesanato, Marca : PERIPAN	Metro	70,0000	12,0000

TOTAL DO FORNECEDOR: Dezenove Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos

Parágrafo 1º - Os valores e os fornecedores ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

Parágrafo 2º - Os valores, os fornecedores e as especificações do objeto deverão ser publicados na imprensa local ou por outro meio que tem disponível, em forma reduzida, em obediência ao disposto no § único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

ART 6º - O pagamento será realizado nos termos da Ata de Registro de Preço pela Tesouraria desta Prefeitura ao Fornecedor Registrado:

- a) Esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), trabalhistas e (FGTS);
- b) Indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado crédito.

ART 7º - A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

ART 8º - A contratação junto ao Fornecedor Registrado será formalizada pela Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras mediante a assinatura de contrato, podendo o mesmo ser substituído por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Estado de Minas Gerais

instrumento hábil como Nota de Empenho, de acordo com Art. 62 da Lei 8.666/93.

ART 9º - A qualquer tempo, o percentual registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador a convocação do Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.

ART 10º - O Fornecedor Registrado terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, bem como as condições da presente Ata;
- b) Não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato relativo ao presente Registro de Preços;

II - Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Administração.

Parágrafo 1º - A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem a presente Ata.

Parágrafo 2º - A revogação da ARP será publicada em forma de extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.conceicaodaspedras.mg.gov.br.

Conceição das Pedras, 27/08/2018.

ARTE MINAS COMERCIO EIRELI-ME
24.638.547/0001-85

José Airton Pereira

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

RG/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Estado de Minas Gerais

2

Nome: _____

RG/CPF